

Protocolo dos Ofícios nºs 1669 a 1674 – Respostas a Proposições

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Qua, 21/08/2024 15:15

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 6 anexos (4 MB)

RESP IND 0580_24_NAPOLEÃO BERNARDES.pdf; RESP IND 0017_24_CAMILO MARTINS.pdf; RESP IND 0236_24_MÁRIO MOTTA.pdf; RESP IND 0582_24_RODRIGO MINOTTO.pdf; RESP PIC 0156_24_MÁRIO MOTTA.pdf; RESP PIC 0153_24_LUCIANE CARMINATTI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, designado, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA DEPUTADO(A)
1669	IND	0580	NAPOLEÃO BERNARDES
1670	IND	0017	CAMILO MARTINS
1671	IND	0236	MÁRIO MOTTA
1672	IND	0582	RODRIGO MINOTTO
1673	PIC	0156	MÁRIO MOTTA
1674	PIC	0153	LUCIANE CARMINATTI

Respeitosamente,
Márcia Regina Ferreira

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.